

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XLI

São Luís, quarta-feira, 26 de maio de 2021

Nº 99 - 12 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 0014743/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA ROBERTA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 508473-1, Professor Nível Superior 4, lotada na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir de 03 de março de 2020.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCINETE FONSECA MORAES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem do SAMU, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, devendo ser considerado a partir de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tomar sem efeito as nomeações no quadro abaixo da Secretaria Municipal de Educação, publicado no ato coletivo da edição nº 32, do Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2021.

NOME	CARGO	SIMB.
Maria Jaum Lamá Silva	Analista Técnico	DAS-6
Silvia Regina Moraes Silva	Analista Técnico	DAS-6

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a nomeação de **MARIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA**, para o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, do Gabinete da Vice-Prefeitura, publicado edição nº 01, do Diário Oficial do

Município de 04 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Ofício nº 305/21-GS/SEMAPA, de 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Exonerar **VALDEMIR CORREA MOREIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, devendo ser considerado a partir de 1º de junho de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Ofício nº 305/21-GS/SEMAPA, de 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ NILTON BORBA TORRES FILHO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, devendo ser considerado a partir de 1º de junho de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **BÁRBARA MARIA COSTA CASTRO**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


ENEAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 12/2021 - CMSL.

São Luís (MA), 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 008/2021-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores BRUNNO CESAR TRINDADE SERRA - Mat. 80324-2 - Chefe do Departamento de Material e Patrimônio e THIAGO BRANDÃO SILVA - Mat. 4158-1 - Chefe do Departamento de Manutenção, Infraestrutura e Serviços Gerais como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do Contrato nº 008/2021-CMSL, celebrado com a empresa COSTA GONÇALVES & VIEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.369.479/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, Processo Administrativo nº 2666/2020-CMSL e demais anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa

PORTARIA Nº 13/2021 - CMSL.

São Luís (MA), 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 006/2021-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos,

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores BRUNNO CESAR TRINDADE SERRA - Mat. 80324-2 - Chefe do Departamento de Material e Patrimônio e THIAGO BRANDÃO SILVA - Mat. 4158-1 - Chefe do Departamento de Manutenção, Infraestrutura e Serviços Gerais como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do Contrato nº 006/2021-CMSL, celebrado com a empresa J. OLIVEIRA SOUSA, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.520.259/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, Processo Administrativo nº 2665/2020-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Administrativo desta Casa Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 2666/2020	ESPECIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/CPL-CMSL	CONTRATO Nº: 008/2021/CPL/CMSL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA.		
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	C.N.P.J 06.495.676/0001-17	CARGO PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO	C.N.P.J 40.369.479/0001-52	CARGO EMPRESÁRIO
CONTRATADA COSTA GONÇALVES & VIEIRA LTDA	CPF 978.543.103-78	VALOR TOTAL R\$ 151.075,60 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
REPRESENTANTE LEGAL JEFFERSON COSTA GONÇALVES	CPF 978.543.103-78	VALOR TOTAL R\$ 151.075,60 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2021	VIGÊNCIA: TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	FUNDAMENTO LEGAL: FORMA DA LEI Nº 10.520/2002, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI Nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2665/2020	ESPECIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/CPL-CMSL	Nº CONTRATO: Nº 006/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPL/CMSL.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	C.N.P.J 05.495.676/0001-17	CARGO: PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO	C.N.P.J 40.369.479/0001-52	CARGO: EMPRESÁRIO
CONTRATADA: J. OLIVEIRA SOUSA (DISTRIBUIDORA J. SOUSA)	CPF 749.650.423-87	VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).
REPRESENTANTE LEGAL: JEAN OLIVEIRA SOUSA	CPF 749.650.423-87	VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO 21/05/2021	VIGÊNCIA: VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E FINDARÁ EM 31 DE ZEMBRO DE 2021.	FUNDAMENTO LEGAL: FORMA DA LEI Nº 10.520/2002, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI Nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 0748/2021	Especie: Aditivo de Prazo	2º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação contratual do contrato nº 0177019 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (Lote II).		
Contratante: Câmara Municipal de São Luís	C.N.P.J 05.495.676/0001-17	CARGO Presidente
Representante Legal: Osamar Gomes dos Santos Filho	C.N.P.J 40.369.479/0001-52	CARGO Representante Legal
Contratada: Ilha Promoções e Eventos EIRELI	CPF 07.952.151/0001-46	VALOR GLOBAL R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).
Representante Legal: Angela Cristina Góes Saldanha	CPF 07.952.151/0001-46	VALOR GLOBAL R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).
Assinatura do Termo: 20/05/2021	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSO ORÇAMENTÁRIOS		
Elemento de Despesa: 33.90.39	Projeto/Atividade: 01.122.0406.2259.0000	Fonte do Recurso: 0100
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Câmara Municipal	PROPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

PORTARIA Nº 91/2021/GAB/SEMCAS

SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVI, 5º, III, 54, VII e 57, XVI do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Eliana Rocha Souza, matrícula nº 587543-1, Coordenadora da SPSBD, como Gestora Fiscal, e Maria dos Reis Araújo Souza, matrícula nº 542675-2, Coordenadora PAIF, como Suplente de Gestor Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar o Processo nº 13444/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do CRAS Bairro de Fátima para o ano de 2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o Srº EDSON PINHEIRO DOS REIS, CPF nº 530.476.643-15, devendo ser assim considerado a partir de 25 DE MAIO de 2021.

Art. 2º Revogam-se a portaria anterior e todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Carvalho Bertoldo
Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social